

## RESOLUÇÃO PECIM 008/2020

Estabelece critérios e normas para a aprovação de solicitações de prorrogação de bolsas durante a vigência das Portarias CAPES 55 e 121/2020, no contexto de isolamento social devido a pandemia da Covid 19 no âmbito do PECIM.

A Comissão do Programa de Pós-Graduação Multiunidades em Ensino de Ciências e Matemática da Unicamp estabelece e informa que as solicitações de prorrogação de bolsas serão avaliadas caso a caso e deverão estar em conformidade com os seguintes critérios:

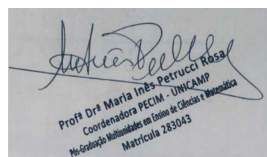
- 1 solicitação por discente, sem possibilidade de renovação do pedido;
- ter cumprido todas disciplinas;
- as justificativas apoiadas em ocorrências em outras instâncias requerem comprovação (por exemplo, os trâmites na Plataforma Brasil).

Serão acolhidos pedidos de prorrogação para a análise da Comissão do PECIM no período de vigência das Portarias CAPES 55 e 121/2020.

Esta Resolução é de caráter temporário e entrará em vigor na data de hoje.

Campinas, 21/10/2020.

Atenciosamente



Prof.ª Dr.ª Maria Inês Petrucci Rosa  
Coordenadora PECIM - UNICAMP  
Pós-Graduação Multiunidades em Ensino de Ciências e Matemática  
Matrícula 283043

**Prof.ª Dr.ª Maria Inês Petrucci Rosa**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Multiunidades em Ensino de Ciências e Matemática  
da UNICAMP